

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BDI

**Projeto Técnico de Perfuração e Instalação de Poço
Tubular. Município de Sananduva.**

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE BDI

A prefeitura municipal de SANADUVA – RS declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto “PERFURAÇÃO ROTOPNEUMÁTICA DE POÇO TUBULAR, ENSAIO DE BOMBEAMENTO E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA”, foi adotado percentual de BDI de 20,00% (conforme a planilha abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 4%, a incidir sobre o valor da mão de obra. Para a obra em questão é considerada a relação de 34% de mão de obra e 66% de material. O regime de execução da obra será empreitada por preço global. Oportunamente, declaramos que a opção por encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a administração pública do município.

Cálculo de BDI (segundo Acórdão 2622/2013 TCU)		
Tipo de Obra	3 – Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Água e Construção de Canaletas.	
Código	Itens	Adotado
AC S + G	ADM CENTRAL	4,93%
	SEGURO E GARANTIA	0,49%
R	RISCO	1,39%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,99%
L I	LUCRO	8,04%
	IMPOSTOS	5,01%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN (Alíquota x % Base de Cálculo)	1,36%
	CPRB	0,00%
Formula do Cálculo do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 + I)} - 1$		
BDI =		20,00%

DALTRO BONATTO:17799643072

Assinado de forma digital por DALTRO
BONATTO:17799643072
Dados: 2025.06.18 12:48:45 -03'00'Géol. Daltro Bonatto
CREA RS 061007